



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.803

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023

- 41 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 1.902 DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

*“Atualiza o valor da obrigação de pequeno valor para o ano de 2023.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art.66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado para R\$ 11.950,87 (onze mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) o valor da Obrigação de Pequeno Valor, para fins do disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal e no caput do art. 78 e inciso II do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, para o período correspondente de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Dourados (MS), 05 de janeiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 01, DE 11 de janeiro DE 2023**

Dispõe sobre o parcelamento do Recolhimento da Taxa de Fiscalização de Ocupação de Solo nas Vias e Logradouros Públicos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados, resolve:

CONSIDERANDO as atividades previstas na Tabela 6 do Anexo III do Código Tributário Municipal, com valores atualizados pelo Decreto nº 1.861, de 16 de Dezembro de 2022;

**R e s o l v e:**

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento da Taxa de Fiscalização de Ocupação de Solo nas Vias e Logradouros Públicos com o recolhimento da primeira parcela para 20 (vinte) de maio de 2023, nos seguintes termos:

- I – em 2 (duas) parcelas iguais e sucessivas, cujo valor da taxa anual seja de até R\$ 200,00 (duzentos reais);
- II – em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas, cujo valor da taxa anual seja de acima de R\$ 200,00 (duzentos reais);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rafael Sabino de Oliveira**  
**Secretario Municipal de Fazenda Adjunto**

---

**PORTARIA Nº 001/2023/AGETTRAN**

Mariana De Souza Neto, Diretora Presidente da AGETTRAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 3478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3786 de 07 de maio de 2014 e Decreto Municipal nº 20 de 06 de janeiro de 2021;

Considerando a Lei Municipal nº 2.725 de 28 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a isenção da tarifa do transporte coletivo aos estudantes, em consonância com o inciso III do Art. 175 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se manter atualizado os cartões de estudantes emitidos; bem como o levantamento quantitativo das carteiras já emitidas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Definir a data do dia 10/01/2023 a 10/02/2023, como o período de cadastramento e recadastramento dos estudantes do ensino fundamental e médio com direito a gratuidade no transporte coletivo, de acordo com o Decreto nº 3421, de 13 de Janeiro de 2005.

Art. 2º O cadastramento e recadastramento dos alunos do Ensino Fundamental acontecerá de forma presencial, de segunda a sexta, das 7h às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Central de Passe. É necessário levar os seguintes documentos: Atestado de Matrícula da escola original constando o período que aluno está matriculado, RG do aluno ou Registro de Nascimento, RG do responsável (aluno menor) e comprovante de residência ( luz ou telefone).

Art. 3º O recadastramento dos alunos do Ensino Médio, será realizado de forma online através do aplicativo SI.GO. Para validação do recadastramento é necessário os seguintes documentos: Atestado de matrícula, Comprovante de residência ( luz ou telefone) e RG do aluno. O app é gratuito e pode ser baixado por meio da AppStore (sistema iOS) e Google Play (sistema Android).

Art. 4º Definir a data de 30/01/2023 a 28/02/2023, para o recadastramento dos estudantes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) e Universidades Particulares, que ocorrerá de forma online, através do aplicativo SI.GO. Para aprovação do recadastramento é necessário os seguintes documentos: Atestado de Matrícula atualizado, Comprovante de Residência ( luz ou telefone) e RG do aluno.

Art. 5º O cadastramento de novos cartões de estudantes deverá ser realizado de forma presencial, na Central de Passe. Informações no telefone no número (67) 3424-8652 ou (67) 98455/2221 (whatsapp).

Art. 6º Após o período de cadastramento, os estudantes que não se regularizem terão os seus cartões de benefício do passe livre bloqueados.

**Mariana de Souza Neto**  
**Diretora Presidente - AGETTRAN**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Can./01/93/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Cancelar o registro de falta da Servidora Pública Municipal MARLOVA DEBASTIANI ESTEVES, matrícula funcional nº “114775940-1” ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), falta referente ao dia 07 de outubro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.781 de 29 de novembro de 2022 - págs. 22 e 24, na Resolução N.Rf/11/1.798/2022/SEMAD, conforme CI nº 1890/2022/SEMS, sendo restituído o valor na folha de janeiro/2023.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 06 de janeiro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Can./01/94/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal MARLAYNE MENDES WOLF VIEGAS, matrícula funcional nº “114762783-2” ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), faltas referentes aos dias 24 a 28 de outubro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.781 de 29 de novembro de 2022 - págs. 22 e 24, na Resolução N.Rf/11/1.798/2022/SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 4.606/2022, sendo restituído o valor na folha de janeiro/2023.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 06 de janeiro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Disp/01/95/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, “01” (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 01/95/2023/SEMAD****FOLGA DE 01(UM) DIA**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA DA FOLGA</b>	<b>DATA DO SERV ELEITORAL</b>
ALEX SANDRO ALVES FERREIRA	114771785-1	SEMAD	16/12/2022	30/09/2022
ANNY EVELLYN FERNANDES DOS SANTOS	114771786-1	SEMS	25/11/2022	15/09/2022
DENILCE APARECIDA SYROKA	501728-2	SEMS	25/11/2022	26/09/2022
ELIZANDRA DE QUEIROZ VENANCIO	85211-1	SEMS	28/11/2022	26/10/2014
ELIZANDRA DE QUEIROZ VENANCIO	85211-3	SEMS	28/11/2022	26/10/2014
FELIPE JOSE ASSUNCAO PEREIRA	114775850-1	SEMS	18/11/2022	02/10/2022
GRACE REITER CHEDID ROSA	501942-1	SEMS	18/11/2022	15/11/2020
IGOR HENRIQUE MATOSO CARAVANTE	114773653-4	SEMS	24/11/2022	02/10/2022
KELLY CRISTINA DE MATOS FLORENCIANO	114772839-1	SEMS	28/11/2022	14/09/2022
LUAN ESTELAI FONSECA	114771817-1	SEMS	07/11/2022	30/10/2022
XENIA ROSEMARIE DE CAMPOS	149191-2	SEMS	01/11/2022	15/09/2022

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 06 de janeiro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Disp/01/96/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 06 de janeiro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 01/96/2023/SEMAD****FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA DA FOLGA</b>	<b>DATA DO SERV ELEIT.</b>
ALEX SANDRO ALVES FERREIRA	114771785-1	SEMAD	22/12/2022 E 24/12/2022	02/10/2022
ALEX SANDRO ALVES FERREIRA	114771785-1	SEMAD	10/12/2022 E 30/12/2022	30/10/2022
ANE CAROLINE DOS SANTOS	114776504-1	SEMS	11/11/2022 E 17/11/2022	30/10/2022
CASSIO MEDEIROS AHMED	501174-1	SEMS	25/11/2022 E 28/11/2022	28/10/2018
CRISTINA FARIAS	502058-1	SEMAD	23/12/2022 E 04/01/2023	07/10/2018
EDELSON CEZAR BORGES DE SOUZA	85461-1	SEMED	16/12/2022 E 22/12/2022	05/10/2014
ELIZANGELA DA SILVA TAVARES	114771819-1	SEMAD	17/12/2022 E 31/12/2022	30/10/2022
FELIPE JOSE ASSUNCAO PEREIRA	114775850-1	SEMS	21/11/2022 E 22/11/2022	01/10/2022
FELIPE JOSE ASSUNCAO PEREIRA	114775850-1	SEMS	03/11/2022 E 04/11/2022	30/10/2022
GIORDANA NUNES DE SANTANA SANTOS GOMES	114772530-1	SEMS	24/11/2022 E 25/11/2022	17/09/2022
GIORDANA NUNES DE SANTANA SANTOS GOMES	114772530-1	SEMS	28/11/2022 E 29/11/2022	02/10/2022
GISELE CINTHIA ARSAMENDIA DIAS	114766307-2	SEMS	03/11/2022 E 04/11/2022	30/10/2022
GISLAINE REGINA BERGAMO GODOY	114768589-2	SEMS	28/10/2022 E 31/10/2022	27/09/2022
GISLAINE REGINA BERGAMO GODOY	114768589-2	SEMS	01/11/2022 E 02/11/2022	02/10/2022
ISA GEZIELDA DOS SANTOS ALMEIDA	80441-2	SEMAS	01/11/2022 E 07/11/2022	01/10/2006
ISA GEZIELDA DOS SANTOS ALMEIDA	80441-2	SEMAS	03/11/2022 E 04/11/2022	29/10/2006
KAREN LETICIA TARASIUK	90421-2	SEMS	23/11/2022 E 24/11/2022	19/09/2022
KAREN LETICIA TARASIUK	129131-1	SEMS	23/11/2022 E 24/11/2022	19/09/2022
KAREN LETICIA TARASIUK	90421-2	SEMS	28/11/2022 E 29/11/2022	02/10/2022
KAREN LETICIA TARASIUK	129131-1	SEMS	28/11/2022 E 29/11/2022	02/10/2022
KAREN LETICIA TARASIUK	90421-2	SEMS	25/11/2022 E 30/11/2022	30/10/2022
KAREN LETICIA TARASIUK	129131-1	SEMS	25/11/2022 E 30/11/2022	30/10/2022
KAROLINE BRANDINA SILVA	114771898-1	SEMS	10/11/2022 E 11/11/2022	04/11/2020
KLEBERSON TREVISAN PIRES	114766487-1	SEMS	01/11/2022 E 07/11/2022	14/09/2022
KLEBERSON TREVISAN PIRES	114766487-1	SEMS	03/11/2022 E 04/11/2022	01/10/2022
KLEBERSON TREVISAN PIRES	114766487-1	SEMS	08/11/2022 E 09/11/2022	28/10/2022
KLEBERSON TREVISAN PIRES	114766487-1	SEMS	10/11/2022 E 11/11/2022	02/10/2022
KLEBERSON TREVISAN PIRES	114766487-1	SEMS	16/11/2022 E 17/11/2022	30/10/2022
MARCOS GARCIA VIEIRA	114762100-1	SEMS	08/11/2022 E 12/11/2022	29/09/2022
MARCOS GARCIA VIEIRA	114762100-1	SEMS	14/11/2022 E 16/11/2022	02/10/2022

**RESOLUÇÕES**

MARIA APARECIDA PAES PASSOS	500999-4	SEMS	10/11/2022 E 11/11/2022	15/09/2022
MARINALVA FLORES VALENSUELA	114769658-13	SEMS	01/11/2022 E 24/11/2022	02/10/2022
MARLI GAMARRA DE MELO LOUVEIRA	47121-1	SEMS	03/11/2022 E 04/11/2022	30/10/2022
MARLI GAMARRA DE MELO LOUVEIRA	47121-1	SEMS	11/11/2022 E 16/11/2022	02/10/2022
MARLOVA DEBASTIANI ESTEVES	114775940-1	SEMS	10/11/2022 E 11/11/2022	02/10/2022
MARLOVA DEBASTIANI ESTEVES	114775940-1	SEMS	08/11/2022 E 09/11/2022	17/08/2022
MARLOVA DEBASTIANI ESTEVES	114775940-1	SEMS	04/11/2022 E 07/11/2022	30/10/2022
MAX DEMBO MARTINS ESTEVES	114774196-2	SEMS	16/11/2022 E 17/11/2022	08/09/2022
MAX DEMBO MARTINS ESTEVES	114774196-2	SEMS	18/11/2022 E 21/11/2022	02/10/2022
MICHELLE CALIXTO CERVANTES	114772926-2	SEMS	29/11/2022 E 30/11/2022	14/09/2022
MICHELLE PEREIRA CASARIN	114776164-1	SEMS	04/11/2022 E 18/11/2022	26/09/2022
NICOLLI BIANCA DANTAS GABELONI	114771997-1	SEMS	04/11/2022 E 07/11/2022	30/10/2022
RICELLI PAEL DA COSTA DUARTE	114762109-1	SEMAS	03/11/2022 E 04/11/2022	18/09/2022
ROBSON ADRIANI ROQUES DAUZACKER	114773911-2	SEMS	01/11/2022 E 03/11/2022	30/10/2022
RODRIGO APARECIDO BEZERRA DA SILVA	114763337-1	SEMS	23/11/2022 E 25/11/2022	27/09/2022
SANDRA DE ARRUDA FERREIRA GONCALVES	114760947-8	SEMS	07/11/2022 E 09/11/2022	18/09/2022
SANDRA DE ARRUDA FERREIRA GONCALVES	114760947-8	SEMS	10/11/2022 E 11/11/2022	02/10/2022
SANDRA DE ARRUDA FERREIRA GONCALVES	114760947-8	SEMS	16/11/2022 E 17/11/2022	30/10/2022
TATIANE MARTINS GOMES	114771876-1	SEMAS	16/11/2022 E 17/11/2022	01/10/2022
THAIS FERNANDA DE SOUZA	114775844-1	SEMS	03/11/2022 E 04/11/2022	30/10/2022
VALDEVINO JOSE DE SOUZA	46141-1	SEMS	08/11/2022 E 09/11/2022	27/10/2022
VALDEVINO JOSE DE SOUZA	46141-1	SEMS	10/11/2022 E 11/11/2022	30/10/2022
VANDERCLEIA GONZAGA DOS SANTOS	114760108-1	SEMS	05/11/2022 E 25/11/2022	12/09/2022
ZELIA MARIA FLORES	30101-1	SEMS	25/11/2022 E 28/11/2022	30/10/2022

**Resolução nº. Disp/01/100/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 de janeiro de 2023.

**Vander Soares Matoso**

**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 01/100/2023/SEMAD****FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA DA FOLGA</b>	<b>DATA DO SERV ELEIT.</b>
ALINE SILVA BATISTA LOPES	114763420-1	SEMED	03/11/2022 E 04/11/2022	30/09/2016
ALINE SILVA BATISTA LOPES	114763420-1	SEMED	14/11/2022 E 28/11/2022	02/10/2016
ANGELA MENEZES DOS SANTOS	114761922-1	SEMED	04/11/2022 E 07/11/2022	30/10/2022
EDNA DA SILVA PRUDENCIO OLIVEIRA	114761959-1	SEMED	17/11/22 E 18/11/2022	15/11/2020
MARCIA VIEGAS BATISTA	114765879-4	SEMED	26/10/2022 E 27/10/2022	27/09/2022
NILSON FRANCA SOARES	114762979-1	SEMED	07/11/2022 E 08/11/2022	30/10/2022
NOEMIA NOGUEIRA OLIVEIRA	86611-2	SEMED	21/11/2022 E 22/11/2022	30/09/2016
NOEMIA NOGUEIRA OLIVEIRA	86611-2	SEMED	23/11/2022 E 24/11/2022	02/10/2016
SELMA DA SILVA MATIAS	114762425-1	SEMED	10/11/2022 E 11/11/2022	13/09/2022
SILVANIA DE FATIMA TARDIN LIMA	502193-1	SEMED	14/11/2022 E 16/11/2022	02/10/2016
SIMONE NETO	114766465-1	SEMED	01/11/2022 E 12/11/2022	14/09/2022
SIMONE NETO	114766465-1	SEMED	14/11/2022 E 26/11/2022	02/10/2022

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Disp/01/101/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 de janeiro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 01/101/2023/SEMAD****FOLGA DE 01(UM) DIA**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA DA FOLGA</b>	<b>DATA DO SERV ELEIT.</b>
ALINE SILVA BATISTA LOPES	114763420-1	SEMED	01/11/2022	07/09/2016
EDNA DA SILVA PRUDENCIO OLIVEIRA	114761959-1	SEMED	14/11/2022	28/09/2020
JOSE CARLOS DE SOUZA	114766445-1	SEMED	06/11/2022	30/10/2022
MARCIA VIEGAS BATISTA	114765879-4	SEMED	28/10/2022	28/09/2022
SILVANIA ANDRADE SILVA	114762206-1	SEMED	30/11/2022	15/11/2020

**Resolução nº. Disp/12/1937/2022/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 de dezembro de 2022.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 12/1937/2022/SEMAD****FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA DA FOLGA</b>	<b>DATA DO SERV ELEIT.</b>
ELZA ALVES PEREIRA BONFA	114766801-5	SEMED	09/11/2022 E 11/11/2022	26/08/2022
ELZA ALVES PEREIRA BONFA	114766801-5	SEMED	16/11/2022 E 18/11/2022	02/10/2022
JUSCILANGE RODRIGUES SANCHES	501554-4	SEMED	05/10/2022 E 07/10/2022	06/09/2022
SIMONE NETO	114766465-1	SEMED	07/10/2022 E 09/10/2022	29/09/2020

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/001/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal SIRLENE DOS ANJOS MARTINS LIDUINO, matrícula funcional nº 64011-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, em contrapartida com a servidora GLEICE MARTINS GIMENEZ, matrícula 7616, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, período de pelo 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 812/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/002/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal CRISTIANE CRISTINA DE LIMA VILAÇA, matrícula funcional nº 114772198-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Vicentina-MS, em contrapartida com a servidora Talita Ananias Ferreira Rocha, matrícula 7735, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício n. 813/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/003/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal LUCIA FERREIRA ALEXANDRE DE LIMA, matrícula funcional nº 114762305-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Vicentina-MS, em contrapartida com a servidora MANUELLA VIEIRA SACRAMENTO, matrícula 7602, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 814/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/004/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal PÂMELA ROSIELE DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 114772235-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Amambai-MS, em contrapartida com a servidora MALVINA AUXILIADORA BENITES DE OLIVEIRA, matrícula 19533-1 Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 798/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/005/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal MIDIAN RODRIGUES DA SILVA RUIS, matrícula funcional nº 114772180-2 ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Amambai - MS, em contrapartida com a servidora ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA, matrícula 4052-3, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 799/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/006/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal CESUIA BARBOSA ARGUELHO, matrícula funcional nº 114775817-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Amambai-MS, em contrapartida com a servidora ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA, matrícula 4052-16, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 800/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/007/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal IRIS VANDA ORTONCELLI MORENO, matrícula funcional nº 114762411-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com o servidor JEFERSON DIAS DOS SANTOS, matrícula 9952760-1, Professor de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 816/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/008/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal SELMA PERUCI DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula funcional nº 114775814-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora LUZINETE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 9952577-2, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 817/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/009/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal PRISCILA PAULA OLIVEIRA SOUZA, matrícula funcional nº 114772379-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora LUZINETE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 9952577-1, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 818/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/010/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal FERNANDA DUARTE CORONEL ROCHA, matrícula funcional nº 114771505-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora LUCIA APARECIDA VIEIRA OCAMPOS TEIXEIRA, matrícula 9952829-1, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 819/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/011/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ANA MÁRCIA DA SILVA TRILHA, matrícula funcional nº 114764047-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora IRENY PEREIRA MORASSUTI, matrícula 9952749-1, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 820/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/012/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DOS SANTOS MATTOS, matrícula funcional nº 114772051-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora JAINE VIANE CORBARI, matrícula 9952828-1, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 821/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/013/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER o Servidor Público Municipal ARLEI GONCALVES, matrícula funcional nº 114772224-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professor de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora CLAUDICÉIA CAMARGO BIAGI, matrícula 9953122-1 Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 822/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/014/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ROSANA GONÇALVES, matrícula funcional nº 114771423-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora FABIANA DE LOURDES PEREIRA, matrícula 9952830-1, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 823/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/015/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER o Servidor Público Municipal EDUARDO ÁVILA BAENA STEFANELI, matrícula funcional nº 114772167-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, 40 horas, no Município de Dourados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com o servidor FARLEY AUGUSTO DA SILVA VENTURELLI, matrícula funcional nº 951763-1, cargo de Cirurgião Dentista, 40 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 836/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/016/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ADRIANA SOUZA DUARTE, matrícula funcional nº 114773465-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora NATALIA RAMOS SHIMOROTO, matrícula 9952736-1 cargo de Psicóloga, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 846/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/017/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal REJANE MARTINS GOMES DA SILVA, matrícula funcional nº 114762743-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, em contrapartida com a servidora ANAÍSA NANTES DE ARAÚJO SOUZA, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 809/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/018/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ANGELA CECÍLIA ARGUELHO ROCHA, matrícula funcional nº 114765956-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, em contrapartida com a servidora PRISCILA ELAINE FLORENTINO, matrícula 1082, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 810/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/019/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ROZILENE BERNARDINO CAVALLO, matrícula funcional nº 114772155-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, em contrapartida com a servidora FERNANDA MOREIRA BENTO, matrícula 46259-1 Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 811/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/020/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal DANIELI NOGUEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 114771927-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, 30 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, em contrapartida com o Servidor FABIANO PEREIRA E SANTOS, matrícula 980-1, Enfermeiro, 40 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 838/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/021/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal KELITA DO CARMO FERREIRA SILVA, matrícula funcional nº 114772190-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, em contrapartida com a servidora GISELE CARRARA CRUZ, matrícula 2496-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 844/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/022/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, SANDRA MARA BRANDÃO MORAES, matrícula funcional nº. 501671-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, 20 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Secretaria Municipal de Governo (SEGOV), sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 824/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/023/2022/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, LEOMARA CARNEIRO ROCHA COSTA, matrícula funcional nº. 114761481-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Atividades Educacionais I, 30 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Junta de Serviço Militar-036, com ônus para a origem, pelo período de 02/01/2023 a 31/12/2023, em conformidade com o Ofício nº 826/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/024/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, ELAINE DA SILVA MAZARIM, matrícula funcional nº. 82741-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Educacional, 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 830/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/025/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, o Servidor Público Municipal, ANDERSON FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 114761090-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), sem ônus para a origem, a partir de 14.11.2022, em conformidade com o Ofício nº 767/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/026/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, as Servidoras Públicas Municipais, relacionadas em anexo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem seus serviços profissionais junto a Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), sem ônus para a origem, pelo período de 02/01/2023 a 31/12/2023, em conformidade com o Ofício nº 828/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Anexo a Resolução nº. Cd/01/026/2023/SEMAD**

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Destino</b>
74071-1	Adriana Benicio Toneloto Galvão	Profissional do Magistério Municipal	20 horas
500693-2	Márcia Aparecida de Brito	Profissional do Magistério Municipal	20 horas

**Resolução nº. Cd/01/027/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, o Servidor Público Municipal, ELVITOM ROCHA DE MATOS, matrícula funcional nº. 114761550-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Educacional, 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 831/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/028/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, MARCELA CATELÃ PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 114760061-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 832/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/029/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA BRITO, matrícula funcional nº. 114760250-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Artes, 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Associação de Pais e Amigos dos Autistas da Grande Dourados (AAGD), com ônus para a origem, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 839/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/030/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, o Servidor Público Municipal, EDSON APARECIDO LOPES, matrícula funcional nº. 87261-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Apoio Educacional, 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Secretaria Municipal de Cultura (SEMC), sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 845/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/031/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, SIMONE ISABEL SAES QUILES, matrícula funcional nº. 72631-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, 20 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, (Escola de Educação Especial Maria Julia Ribeiro), com ônus para a origem, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 827/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/032/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal JOICE ORTIZ BORTOLON, matrícula funcional nº 114769120-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Rio Brillante - MS, sem ônus para a origem, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, conforme Ofício nº 815/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/033/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, os Servidores Públicos Municipais, relacionados em anexo, lotados na Prefeitura Municipal de Dourados, para prestar seus serviços profissionais junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Dourados (PREVID), sem ônus para a origem, pelo período de 02/01/2023 a 31/12/2023, em conformidade com o Ofício nº 829/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Anexo a Resolução nº. Cd/01/033/2023/SEMAD**

<b>Matrícula</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Destino</b>
502133-1	Adriana Cavalcante de Oliveira	Assist. de Apoio Educacional	PREVID
114764070-2	Ana Paula Machado da Silva	Assist. de Apoio Educacional	PREVID
502026-4	Andréa Londero Bonatto	Contador	PREVID
501734-2	Claudia Fontanelle Viana	Assistente Social	PREVID
114762378-1	Edineia de Souza Ozorio Cardoso	Assist. de Apoio Educacional	PREVID
114760592-1	Jose Carlos Pereira Mascarenhas	Assist. de Apoio Educacional	PREVID
81561-1	Marielle Lopes Coelho	Assistente Administrativo	PREVID
114761429-1	Rosangela da Matta Diniz	Agente de Apoio Educacional	PREVID
81421-1	Silvana Cordeiro Lacerda	Assist. de Apoio Educacional	PREVID

**RESOLUÇÕES****Resolução n. Cd/01/034/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, as Servidoras Públicas Municipais, conforme relação em anexo, para prestar seus serviços profissionais junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT), conforme Resolução CSJT nº 143/2015, sem ônus para origem, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01.01.2023, em conformidade com o Ofício nº 841/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Anexo da Resolução Cd/01/34/2023/SEMAD**

Matrícula	Servidor	Cargo	Secretaria de Origem
46221-1	JULIANA MARIA BOVÉRIO	Assistente Administrativo	SEMAD
82331-1	PATRICIA YIDA DE MATTOS	Assistente Administrativo	SEMAD

**Resolução n. Cd/01/035/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, os (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, conforme relação em anexo, para prestar seus serviços profissionais junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT), "com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais dos servidores", conforme Resolução CSJT nº 143/2015, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01.01.2023, em conformidade com o Ofício nº 842/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**Anexo da Resolução Cd/01/035/2023/SEMAD**

Matrícula	Servidor	Cargo	Secretaria de Origem
80961-1	ANA CRISTINA SIQUEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	SEMAD
77151-1	ANA PAULA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	SEMAD
114763377-1	RICARDO DE LIMA SORNAS	Assistente Administrativo	SEMAD

**Resolução n. Cd/01/036/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, ADRIANA MORAES RUBENS, matrícula nº 81301-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para prestar seus serviços profissionais junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT), Diretoria do Foro de Três Lagoas, conforme Resolução CSJT nº 296/2021, sem ônus para origem, pelo período de 19.12.2022 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 843/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/037/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, ANTONIETA ALIENDRE MORAES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 114766713-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Jardim - MS, com ônus para a origem, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 790/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/38/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal CRISTIANE TERESINHA SILVA, matrícula funcional nº 114772069-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, com ônus para a origem, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, conforme Ofício nº 808/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/039/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, LUCIANA SENA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 87281-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Administrativo, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar (SEMAF), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, em contrapartida com a servidora Elisangela Simoni Paranhos, matrícula 242055, Assistente Administrativo, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 745/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/040/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal SINTIA FABIANA ALVES DE MELLO CÂMARA, matrícula funcional nº 114771455-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora ALIDIA MARQUES ROSARIO, matrícula 384715-26, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 801/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/041/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal POLIANA HERBER BORTOLI, matrícula funcional nº 114772061-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora Gislaíne Aparecida Alves Brito, matrícula 410936, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 802/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/042/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal Rozeni de Arruda Fialho Nunes, matrícula funcional nº 114770997-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora Zenilda Regina de Souza, matrícula 411905, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 803/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/043/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ANDRESSI GOMES DE ALENCAR RAMOS, matrícula funcional nº 114762595-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora EUNICE MORAES SOARES MACHADO, matrícula 418234, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 804/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/044/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal PAULA ANDREIA COSTA DA ROCHA, matrícula funcional nº 114771597-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora JÂNIA FERNANDA FERNANDES DOS ANJOS, matrícula 382946, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 805/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/045/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal MARCIA MARIA DA SILVA ANDRADE, matrícula funcional nº 114772271-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, em contrapartida com a servidora JANAINA CRISTINA QUEIROZ, matrícula 414159-001, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 806/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/046/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal GLEICIELY GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 114772218-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora STELLA-MARIS PEIXOTO DE OLIVEIRA PAES DE BARROS, matrícula 411876/01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 807/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/047/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal LUCIANA ALMIRÃO SOBREIRA SARACENI, matrícula funcional nº 114774968-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, 30 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com o servidor JURANDIR FERNANDO DO NASCIMENTO CABRAL, matrícula 412886-1, cargo de Cirurgião Dentista, 40 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 837/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/048/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal DAYANE CRISTINY DE SOUZA LINO, matrícula funcional nº 114763018-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com o servidor RAFAEL SANTOS DUART, matrícula 418262, Professor de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 849/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/049/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal LUCIMARA FERNANDES VERON RODRIGUES, matrícula funcional nº 114772221-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora ROZIMEIRE DE JESUS FERRAZ, matrícula 5393-1 Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 792/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/050/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal JÉSSICA BENITES TARLEI, matrícula funcional nº 114772217-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora APARECIDA CRISTIANE DA SILVA NUNES, matrícula 60111-1, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 794/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/051/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal CLEUNICE NETTO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 114771209-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas semanais, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora CINTHIA FABIANE FONSECA CABALLERO, matrícula funcional 1319-4 Professora de Educação Infantil, 20 horas semanais, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 796/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/052/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal CARLA PATRICIA BARBOSA DA SILVA, matrícula funcional nº 114771482-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora ANDREIA ARECO PERES, matrícula 255-1, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 797/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/053/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal, MÔNICA SHIGUEMATSU SOGABE, matrícula funcional nº. 114767177-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a Servidora CARLA BRAUM, matrícula 5924-1, cargo de Enfermeira, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 835/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/054/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal FABIANA SCHINAIDER ESPINDOLA, matrícula funcional nº 114762300-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora GIOVANA RODRIGUES DE ALMEIDA MOURA, matrícula 4823/4, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 840/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/055/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula funcional nº 131631-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Educacional, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora Aloisa Gonçalves da Silva, matrícula 12801, Assistente de Educação Infantil, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 769/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/056/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal NEURACI LIDIA PEREZ PEREIRA, matrícula funcional nº 114762328-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora ANA CARLA PERES DE OLIVEIRA, matrícula 0116002007, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 770/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/057/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ANA LUCIA COSTA DE SOUZA, matrícula funcional nº 114765407-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora ARYANE MARIA MARQUES DE CARVALHO, matrícula 302501, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 771/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/058/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal CECILIA GLEIDE GOMES COSTA, matrícula funcional nº 114774978-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora AUREA DE ALMEIDA DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula 354401, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 772/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/059/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal GILVETE DA SILVA MUNIN, matrícula funcional nº 114771403-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora ELIZANGELA LEME DOS REIS, matrícula 290801, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 774/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/060/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal SILVANA STEFANES, matrícula funcional nº 114772156-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Física, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora FÁBIA SOUZA DE ARRUDA OLIVEIRA, matrícula 301601, Professora de Educação Física, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 775/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/061/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, JUCELIA RODRIGUES DA SILVA GARCIA, matrícula funcional nº 114765232 -1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação Infantil, Professora de Centro de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora FABIANA MACHADO SILVA LELIS, matrícula nº. 3080-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para a origem, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 776/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/062/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal LUZIA LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 114772377-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 3000-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 777/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/063/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal LUCIANA DE CAMARGO SILVA FROIO, matrícula funcional nº 114765775-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora JANAINA SANTANA DA SILVA, matrícula 3050-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 778/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/064/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal SILVIA MAYARA PIRES SANTANA, matrícula funcional nº 114766831-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora JANAINA SANTANA DA SILVA, matrícula 3050-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 779/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/065/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal SUELLEN PEREIRA CORDEIRO, matrícula funcional nº 114765306-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora JANE LUIZ DE ARAÚJO, matrícula 2167-01 Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 780/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/066/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ANAZIRA CESARIA MARQUES, matrícula funcional nº 114764736-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora KAROLINA DE JESUS MONTEIRO, matrícula 3044-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 781/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/067/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 114772067-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com o servidor LAURECI RINCOS, matrícula 275901, Professor de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 782/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/068/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal CACILDA COSTA DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 114762290-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora LUIZA CANUTO DA SILVA, matrícula 3019-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 783/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/070/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal MARIA LUCIA GOMES, matrícula funcional nº 114772089-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora MARINALVA DOS SANTOS PRATES, matrícula 2162-01, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 784/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/071/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal GLAUCINEIDE SILVA DE SOUZA, matrícula funcional nº 114766877-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora MARINALVA MARIA DA SILVA, matrícula 383901, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 785/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/072/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal SAMARA GRATIVOL NEVES, matrícula funcional nº 114772195-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora MICHELI MARIA SENA DE SOUZA, matrícula 203901, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 786/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/073/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal LUCILENE DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº 114771609-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora MICHELI MARIA SENA DE SOUZA, matrícula 203901, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 787/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/074/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal MARIA ELESSANDRA PEREIRA REIS, matrícula funcional nº 114771626-9 ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Inicias, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora TANIA MARIA BEZERRA DA CUNHA, matrícula nº 2461-01, Professora de Anos Inicias, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 788/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/075/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER o Servidor Público Municipal EDINEI CAPEIRO LOPES, matrícula funcional nº 114775816-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professor de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora CRISTHIANE LIMA LEITE, matrícula 383801, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 833/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/076/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ERICA PEREIRA CAMARGO, matrícula funcional nº 114771623-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora KAROLINA DE JESUS MONTEIRO, matrícula 3044-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 834/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/077/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal ROSANA ALVES, matrícula funcional nº 114773515-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, 30 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora JACKELINE DOS SANTOS COSTA, matrícula 309801, Assistente Social, 30 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 850/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/078/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal MICHELLI MARCHI NAGLIS, matrícula funcional nº 114771460-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora CAMILA RÓCHA MENANI, matrícula 201801, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 773/2022/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatros (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/79/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, a Servidora Pública Municipal, ELZA MORAIS VIEIRA, matrícula funcional nº. 83501-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, sem ônus para a origem, pelo período de 01.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 003/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**



**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Cd/01/080/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, os (as) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, conforme relação em anexo, lotados na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestarem seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com ônus para origem, através do Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2023/PMD/Dourados/Douradina, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, em conformidade com o Ofício nº 04/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Anexo a Resolução n. Cd/01/080/2023/SEMAD**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>
114764051-1	Deiry Jeanni Clavisso Fogaça Almeida	Profissional do Magistério Municipal	20 horas
114766099-1	Edimeia Adomaitis de Araújo Menani	Profissional do Magistério Municipal	20 horas
114762339-1	Paulo Almeida	Profissional do Magistério Municipal	20 horas

**Resolução nº. Cd/01/081/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal EULA PAULA CORREIA PATROCINIO, matrícula funcional nº 114771641-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, em contrapartida com a servidora JULIANA DOS SANTOS CALISTRO SILVA, matrícula 1084-1, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 006/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Cd/01/082/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 114771570-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora ENY TURAZZI, matrícula 2006-01, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 02.01.2023 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício nº 007/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução n. Cd/01/083/2023/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CEDER, as Servidoras Públicas Municipais, conforme relação em anexo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestarem seus serviços profissionais junto a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), com ônus para origem, através do Convênio de Cooperação Mútua nº 1127/2021, existente entre essa Municipalidade e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo período de 01.01.2023 a 31/12/2023, em conformidade com o Ofício 008/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez (10) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Anexo a Resolução n. Cd/01/083/2023/SEMAD**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome do servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Carga Horária</b>
144101-1	Ireni Aparecida Moreira Brito	Profissional do Magistério Municipal	20 horas
6481-1	Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera	Profissional do Magistério Municipal	20 horas
79191-1	Marinalva da Silva Pedro de Almeida	Profissional do Magistério Municipal	20 horas

**Resolução nº. Con/01/0105/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, LUA INDIANARA MELLO CALHEIROS, matrícula 114768185-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde (SEMS), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 17/01/2023 a 31/01/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Con/01/0106/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, ALINE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 114772707-1, ocupante do cargo de Assessor III (SEMAD), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Con/01/0107/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, ALINE SILVA BATISTA LOPES, matrícula 114763420-1, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional (SEMED), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 17/01/2023 a 31/01/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Con/01/0108/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, GABRIEL LOPES ZANIR CARRASCOSA, matrícula 114775096-1, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo (AGEHAB), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 30/01/2023 a 13/02/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Con/01/0109/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, JOSE ROBERTO CARLI, matrícula 114760689-6, ocupante do cargo de Assessor Jurídico I (PGM), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Con/01/0110/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, ADRIANA GARRITANO DOURADO, matrícula 501840-3, ocupante do cargo de Psicólogo (SEMAS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Con/01/0111/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, CATIA ONEDINA BEZERRA DA CUNHA, matrícula 114765339-2, ocupante do cargo de Assistente Social (SEMAS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Con/01/0112/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, DAISY DA ROSA VARGAS GONÇALVES, matrícula 114767012-6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (SEMAS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Con/01/0113/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, ALEXANDRA MARA PEREIRA, matrícula 114766010-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo (GABINETE DO PREFEITO), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Con/01/0114/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, VIVIANE CARVALHO EICH, matrícula 114766257-1, ocupante do cargo de Procurador Municipal (PGM), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 08/01/2023 a 06/02/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Con/01/0115/2023/SEMAD**

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

CONCEDER ao Servidor Público Municipal, ANDRESSA APARECIDA RODRIGUES, matrícula 114771869-1, ocupante do cargo de Assistente Social (SEMAS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.  
Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

**VANDER SOARES MATOSO**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EDITAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS 001/2023.**

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios localizados no perímetro urbano do município, incluindo todos os bairros existentes, para que obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei Municipal nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município) artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento), a título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada e limpeza) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

Dourados MS, 06 de Janeiro 2023.

**Nilda Moura Barbosa**  
**Diretora Dep. de Fiscalização de Posturas**

**Márcio Antonio do Nascimento**  
**Secretário SEMSUR**

**EDITAIS****EDITAL Nº 03/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 137 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E:**

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 137/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores de Apoio Pedagógico Educacional/APE, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem no dia 13 de Janeiro de 2023, impreterivelmente no horário definido neste edital, para apresentação de documentos e atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexistência de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 11 de Janeiro de 2023.

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
**Secretária Municipal de Educação**

**ANEXO I**

**Data: 13/01/2023**

**Horário: 08:00**

**Classificação Processo Seletivo Educação Especial****ESCOLA URBANA**

<b>CLASS.</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>IDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
381	MIRIAN MASSELANI PINHEIRO	***.784631-**	36	27,50
382	THAYNARA CRISTINA SOUZA SANTOS	***.030341-**	27	27,50
383	VERA MARTA FUCHS ESCURRA	***.635521-**	42	27,00
384	MAYCON JORGE ULISSES SARAIVA FARINHA	***.845271-**	36	27,00
385	DALILA DE OLIVEIRA DA SILVA	***.096521-**	35	27,00
386	MARIANA ARAUJO GOMES	***.974511-**	32	27,00
387	AMANDA ELLEN RODRIGUES	***.531761-**	29	27,00
388	CAMILA MACHADO RODRIGUES ALMEIDA	***.607411-**	28	27,00
389	DAMIANA DE BRITORUFATO	***.772869-**	47	26,50
390	MARGARETH HORTENCI FERREIRA GONÇALVES	***.659311-**	44	26,50
391	PATRICIA DE LEON LEAL	***.779391-**	42	26,50
392	ISABEL SUÉLLEM BUENO LOPES MARQUES	***.038051-**	36	26,50
393	DAWISON FREITAS MARQUES	***.521451-**	31	26,50
394	RENATA SILVA DE OLIVEIRA	***.447361-**	28	26,50
395	GABRIELLE LOURENÇO SOUSA	***.953621-**	25	26,50
396	JANAINA DORNELES TORRES FERNANDES	***.332941-**	1936	26,00
397	NELSON DALBOSCO	***.318561-**	51	26,00
398	APARECIDA MARIA SANTOS CORRÊA DIAS	***.355661-**	50	26,00
399	KATIUSCIA DE SOUZA MINOTI	***.901641-**	47	26,00
400	CARLOS ALBERTO PEREIRA	***.270891-**	47	26,00
401	EVILENE DE SALES GONÇALVES	***.293028-**	47	26,00
402	MARCIA CORREIA DOS SANTOS	***.645391-**	45	26,00

**EDITAIS**

403	MARIUSA MADALENA PEREIRA	***.938931-**	44	26,00
404	CLEIDE DIAS FIGUEIREDO PAES	***.597621-**	44	26,00
405	ADILINA MENEZES FRANCISCO	***.428408-**	43	26,00
406	ELIZABETE MORAES DE SOUZA CIRELLI	***.621521-**	43	26,00
407	ROSIMEIRE LIMA DA SILVA PEREIRA	***.760741-**	43	26,00
408	ELENA MARQUES VARGAS TEIXEIRA	***.665381-**	42	26,00
409	MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO	***.020781-**	42	26,00
410	LENITA BEUKHOF	***.718741-**	40	26,00
411	MARINA IDALINA MACEDO MOREIRA GODOI SARAIVA MINHOS	***.289581-**	40	26,00
412	VALDINEIA BRAGA DE OLIVEIRA MOZER	***.114421-**	39	26,00
413	MARCIA APARECIDA DINO LEGAL	***.291611-**	39	26,00
414	SOLENIER APOLONIO RIBEIRO	***.862141-**	39	26,00
415	ALINE FERNANDES VIEIRA ALMEIDA	***.189651-**	38	26,00
416	CRISTINA DOS SANTOS FELIX	***.010251-**	38	26,00
417	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	***.691491-**	36	26,00
418	PATRICIA FERREIRA REINALDO	***.627161-**	36	26,00
419	DANIEL RAMON	***.246701-**	36	26,00
420	ANA CELIA DE SOUZA SILVA	***.846381-**	35	26,00
421	PATRICIA DE OLIVEIRA ASSIS	***.311421-**	35	26,00
422	SILVINA MARIA DOS SANTOS	***.496161-**	35	26,00
423	DENISE ANGÉLICA AGUILERA GUILHERME	***.876021-**	34	26,00
424	JANAINA GONÇALVES MORALES	***.065991-**	33	26,00
425	DEISERE DE OLIVEIRA ANTUNES MAGALHÃES	***.785251-**	32	26,00
426	PÂMELA REGINA DE SOUZA MARTINS	***.183061-**	32	26,00
427	RENATA MOURA DE ANDRADE	***.968911-**	31	26,00
428	PAULO HENRIQUE FARIAS ALVES	***.166321-**	30	26,00
429	JULIANA CABANHE AGUERO	***.266531-**	30	26,00
430	NADIA VERONICA GYORFI DOS SANTOS	***.134911-**	30	26,00
431	BIANCA ALVES DA SILVA	***.193431-**	29	26,00
432	JOSÉ AUGUSTO GAUNA DE ALENCAR	***.149431-**	27	26,00
433	EVANDRO DOS SANTOS CARLOS	***.102411-**	26	26,00
434	JURACI YURIKO TOGOE MARQUES	***.659701-**	59	25,50
435	ELIZABET BRAGA SIMPLICIO	***.835781-**	58	25,50
436	ANA MARIA LUNA	***.764861-**	58	25,50
437	IVETE CEZAR CARVALHO DA SILVA	***.322941-**	42	25,50
438	MILENE PIRES PEDROSO SOARES	***.966291-**	41	25,50
439	CINTHIA SOUZA DE CARVALHO SANABRIA	***.400381-**	35	25,50
440	ROSIANE SILVA DOS ANJOS DE LIMA	***.482781-**	32	25,50

Data: 13/01/2023

Horário: 12:00

**Classificação Processo Seletivo Educação Especial****ESCOLA URBANA**

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
441	MARISOL BRUFATTO MAGALHÃES	***.287011-**	27	25,50
442	AVENIELLY VIVEIROS PROENÇA GONÇALO	***.627631-**	1937	25,00
443	MARIA APARECIDA DA SILVA	***.017491-**	952	25,00
444	MARIA AURILENE MIRANDA	***.232871-**	56	25,00
445	ADOALDO SPESSOTO RODELINE	***.097971-**	54	25,00
446	AURENITA ALVES MOREIRA DE JESUS	***.616741-**	51	25,00
447	EVANILDE GOMES DE PINHO	***.609611-**	51	25,00
448	MARCIA ELIANE CISZ FERREIRA	***.161461-**	51	25,00
449	CRISTINA MIKA AKUTSU	***.203721-**	50	25,00

## EDITAIS

450	LUCIENE CASTALDELI	***.625298-**	49	25,00
451	ROSANGELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	***.717481-**	48	25,00
452	NILCÉIA PEREIRA DA SILVA	***.690091-**	48	25,00
453	ROSILEI PALOMBO VELOZO PEREIRA	***.724421-**	48	25,00
454	EDNER TORRES SILVA SANTOS	***.389101-**	47	25,00
455	FABIANA IWAMIZU TADA	***.415921-**	46	25,00
456	MARLENE SIMÃO	***.793051-**	45	25,00
457	JOANA DARC CASTILHO CABREIRA	***.868841-**	45	25,00
458	ROSILENE LESME BENITES VERAS	***.549381-**	44	25,00
459	ANA PAULA MARQUES AGUIAR	***.086541-**	44	25,00
460	FRANCINETTE CORREIA ARTEMAN RAMOS	***.247661-**	44	25,00
461	MARIA ZÉLIA DA SILVA NUNES	***.691771-**	43	25,00
462	LUCIENE CARDOSO BRUNEL	***.342371-**	43	25,00
463	LUCIANA DE ALMEIDA PACHECO SOUZA	***.181201-**	43	25,00
464	REJANE MARTINS GOMES DA SILVA	***.064811-**	42	25,00
465	ADRIANA DE SOUZA FREITAS CHIQUERA	***.908689-**	42	25,00
466	THAIS ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA WENDLAND	***.786191-**	42	25,00
467	CLAUDIA RUIZ PEREIRA	***.456701-**	41	25,00
468	ELISANGELA CORREA DE OLIVEIRA	***.096561-**	40	25,00
469	VIVIANE FLORIA GALEANO	***.559961-**	39	25,00
470	LUCIANA BONDEZAN RODRIGUES	***.426321-**	39	25,00
471	ANDREA DORNELES TORRES	***.969021-**	39	25,00
472	ELIZANGELA NUNES DA SILVA	***.281561-**	38	25,00
473	JULIANE RODRIGUES BORGES	***.133401-**	38	25,00
474	LUIS EDUARDO PIT	***.161120-**	37	25,00
475	PATRICIA DA SILVA MACHADO	***.050701-**	37	25,00
476	ANDERSON ALVES MORALES	***.333021-**	37	25,00
477	TÂNIA CRISTALDO CABREIRA GUALDI	***.046131-**	37	25,00
478	CLEIR DE SOUZA SILVA	***.916851-**	37	25,00
479	ADRIA VIVIANE SANCHES HIRALA	***.988781-**	36	25,00
480	ROSICLÉIA LIMA DA SILVA	***.731951-**	36	25,00
481	MONIZE CORREA SARAIVA FONSECA	***.440351-**	36	25,00
482	LUCIANA DA SILVA RAMOS	***.129811-**	35	25,00
483	MAYKOM ORLANDO CATELÃ PEREIRA	***.681251-**	35	25,00
484	CARLLA CRISTHINA HARTHCOF DE PAULA	***.513151-**	35	25,00
485	CLAUDIANA DA SILVA BLANS	***.171421-**	35	25,00
486	KATHYMAR REGYANE DE SOUZA LOUVEIRA MACIEL	***.708411-**	34	25,00
487	KAILA RENATA ANHAIA DA SILVA	***.687581-**	34	25,00
488	CRISLAINE MANDACARI	***.989981-**	33	25,00
489	JULIANI DE OLIVEIRA ROZATI	***.104551-**	33	25,00
490	DÉBORA CORTEZ MATIVI	***.143151-**	32	25,00
491	EMERSON PRADO COLMAN	***.740061-**	32	25,00
492	JOICE DANTAS DE SOUZA	***.197871-**	31	25,00
493	INGRID FONSECA SOBRINHO	***.368711-**	31	25,00
494	JUCINEIA OLIVEIRA MOLINA	***.310471-**	31	25,00
495	SAMARA GRATIVOL NEVES	***.463111-**	30	25,00
496	MARY ANE DE SOUZA	***.005911-**	30	25,00
497	ODULIO ROMERO GONÇALVES	***.999241-**	30	25,00
498	DÉBORA PEREIRA DA SILVA	***.249831-**	30	25,00
499	JULIANA TAMAR VIEIRA LEANDRO DE OLIVEIRA	***.948281-**	30	25,00
500	GUSTAVO HENRIQUE LEITE MOTA PIESANTI	***.355361-**	30	25,00



**LICITAÇÕES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL Nº 73/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 317/2022/DL/PMD, cujo objeto trata a presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos de comunicação (transceptores de radiocomunicação digital), objetivando atender demandas e necessidades da Guarda Municipal, Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran e demais unidades da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATARIA: TEL-TRONIC BRASIL LTDA pelo valor global de R\$ 969.389,46 (novecentos e sessenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Dourados (MS), 04 de janeiro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022/DL/PMD**

PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 012/2021.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação da vigência contratual dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 06/12/2022 e previsão de vencimento em 06/06/2023.

O prazo de execução de serviços fica prorrogado por mais 06 (SEIS) meses, com início em 07/09/2022 e previsão de vencimento para 07/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2022.

Secretaria Municipal de Administração

**FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ 20.267.427/0001-68

EVANDRO VINICIUS BATISTA MACIESKI

CNPJ 27.834.427/0001-41

PROCESSO: Dispensa de Licitação 076/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamento Legal Artigo 24, inciso II, c/c paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo nº 129/2022.

Dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado:

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.980,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos e Oitenta Reais).

FISCAIS - LUCIMAR DA ROSA DUTRA, ROBERTO HOCHICA, NEILY CEZANA SILVA, ANDERSON ALVES DE LIMA e JONE ROBERTO BENITES FERNANDES.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2023.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD  
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

**OUTROS ATOS****EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

PEZZARICO & CIA LTDA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM a Licença Simplificada (LS) para atividade de Ultrassonografia sem uso de radiação, COD. 360, localizada a Rua Antônio de Carvalho, nº 1715, Vila Planalto, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COOPASOL - Cooperativa Agropecuária Sulmatogrossense LTDA, de CNPJ nº: 01.646.273/0001-70 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação conjuntas para Ampliação da atividade de Secagem e Armazenagem de Grãos, localizada na Rodovia BR 162, s/nº - Km 12 à esquerda - Zona Rural, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.